



INDICAÇÃO Nº 211/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRIAGEM OCULAR E AUDITIVA NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PARAUPEBAS, COM A REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE TESTES DE ACUIDADE VISUAL E AUDITIVA, IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE ALTERAÇÕES E ENCAMINHAMENTO DOS ALUNOS PARA ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação, para que seja implementado o Programa Municipal de Triagem Ocular e Auditiva nas escolas e creches da rede pública de ensino de Parauapebas, com a realização periódica de testes de acuidade visual e auditiva, identificação precoce de alterações e encaminhamento dos alunos para atendimento na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA



A presente indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência no Município de Parauapebas, mediante a implantação de um programa permanente de triagem ocular e auditiva nas escolas e creches da rede pública municipal.

É sabido que dificuldades visuais e auditivas, quando não identificadas precocemente, podem comprometer de forma significativa o desenvolvimento cognitivo, a comunicação, a socialização e o rendimento escolar das crianças. Muitas vezes, sinais de baixa acuidade visual ou auditiva passam despercebidos no ambiente familiar e escolar, sendo confundidos com desatenção, baixo desempenho ou dificuldades de aprendizagem, o que pode agravar o quadro e retardar intervenções necessárias.

Nesse contexto, o ambiente escolar revela-se espaço estratégico para ações preventivas e de promoção da saúde, por alcançar diretamente grande número de crianças em fase de desenvolvimento. A realização periódica de testes simples de triagem possibilita a identificação inicial de alterações, permitindo o encaminhamento oportuno para avaliação especializada e tratamento na rede pública de saúde, evitando o agravamento de problemas que poderiam ser corrigidos ou minimizados com intervenção adequada.

A proposta também se destaca por seu caráter social, preventivo e inclusivo, uma vez que beneficia especialmente estudantes em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes não possuem acesso célere a consultas oftalmológicas e otorrinolaringológicas ou a exames específicos. Ao promover a detecção precoce dessas alterações, o Município contribui para a redução das desigualdades no acesso à saúde e melhora as condições de permanência e aproveitamento escolar dos alunos da rede pública.

Além disso, a medida dialoga diretamente com a necessária integração entre as áreas da saúde e da educação, permitindo atuação coordenada entre a SEMED, a SEMSA e as equipes de atenção básica, inclusive no âmbito das ações desenvolvidas no espaço escolar. Trata-se, portanto, de iniciativa viável e compatível com uma política pública preventiva, capaz de gerar impactos positivos tanto na saúde quanto no processo educacional das crianças atendidas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

VEREADOR
**LEANDRO DO
CHIQUITO**

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 10 de abril de 2026.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE